

PORTARIA Nº 369/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

- Art. 1° CONCEDER, férias ao servidor MATHEUS CAVALCANTE, titular do cargo de Diretor de Atividades I, referente ao tempo aquisitivo de 2021, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de dezembro de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho
- Art. 2º Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
- **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo retroativos seus efeitos para o dia 01 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de dezembro de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Gilsomar Bentolia Costa Prefeito CPF: 781.085.004-00 Brejinho-PE

PUBLICADO EM
14/ 12/2023

Responsible